



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1222 - ANO: XV

6Pág(s)

representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

### 2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da ata de registro de preços: Cleidney Aparecida da Silva Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto da ata de registro de preços: Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos

### 3. FORNECEDORA

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 13.911.596/0001-23, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, no n.º 1290, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

### 4. VALOR CONTRATADO

R\$-15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

### 5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1203

Despesa Orçamentária: 15163

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

### 7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4792/2020

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação artística para apresentação do Grupo Pegada LP, no dia 24 de fevereiro de 2020, durante o Carnaval da Seringueira 2020, na Praça Horácio José Ribeiro.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A contratação se faz necessária para compor as atrações artísticas para o Carnaval da Seringueira 2020, que será realizado no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020, sendo as atrações para o dia 24 a noite. O Carnaval popular de Ubiratã já se tornou tradição no município e fomenta o turismo no município nestes dias, trazendo divisas culturais e financeiras para a localidade, já que, nesta época o comércio local tem um significativo aumento em seu movimento com o consumo de alimentação, vestuário, hotelaria e demais serviços associados ao evento, pois na época do carnaval o município além de seus habitantes recebe muitos turistas. A realização do carnaval em Ubiratã além do relatado faz com que os jovens fiquem em nossa cidade evitando assim acidentes em estradas, não colocando em risco a vida de vários de nossos habitantes, assim como, aqueles que recebem visitantes os hospedam para que as pessoas de fora também não corram risco nas estradas. A escolha das atrações diárias e da empresa foi feita em reuniões da comissão organizadora de eventos que possui representantes de vários segmentos da sociedade e que foi instituída através da portaria 023/2020 e votação de forma democrática pelos seus membros, após a apresentação de várias opções, conforme atas em anexo e docs em anexo. O lazer para a população de forma gratuita e segura trás benefícios além da diversão vivida no momento, trás também o bem estar no dia a dia e previne alguns gastos na área de saúde.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Procurador Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

Lucas Paes Landim, inscrita no CNPJ nº 32.553.369/0001-18, situada na Rua Pioneiro José Chiarato, nº. 203, Jardim Oriental, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

#### 6. VIGÊNCIA:

1 mês, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 15129

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4316/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de tintas e assemelhados destinados à sinalização viária de ruas e avenidas do município.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA:

VALDINEI BASICHETTI - TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Av. Nilza de oliveira Pipino, nº. 934, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1106.

#### 4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$ 6.770,60 (seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos) do contrato, equivalente a 24,03% do valor inicial contratado, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Serviços Urbanos e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 34.942,60 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Micro esfera de vidro para tinta viária saco com 25 kg.	5	SC	134,90	674,50	Via Fort
2	Rolo de Lã de 23 cm	25	UN.	16,00	400,00	Atlas
3	Rolo de Lã de 9 cm	25	UN.	10,00	250,00	Atlas
4	Solvente (Thinner) 5 litros	2	GL	50,00	100,00	Rhai
5	Tinta para demarcação viária, na cor amarela, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.	7	BD	249,90	1.749,30	Via Fort
6	Tinta para demarcação viária, na cor branca, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.	12	BD	244,90	2.938,80	Via Fort
7	Tinta para demarcação viária, na cor preta, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.	1	BD	328,00	328,00	Via Fort
8	Tinta para demarcação viária, na cor vermelha, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.	1	BD	330,00	330,00	Via Fort
VALOR DO ADITIVO					R\$ 6.770,60	

#### 5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 47/2019.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 13 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

Representante Legal

Contratada

## ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações

### EXPEDIENTE

#### Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000